



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

19 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 690/2026

INDICO O ASFALTAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MOACIR DOMINGOS BUSATTA E DA RUA OCTACÍLIO MAAS, NO BAIRRO VERDES CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Cidade e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de asfaltamento e de implantação de iluminação pública da Rua Moacir Domingos Busatta e da Rua Octacílio Maas, no Bairro Verdes Campos, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da infraestrutura urbana para o desenvolvimento do município e a qualidade de vida dos seus moradores;

Considerando que o bairro Verdes Campos tem apresentado um crescimento significativo nos últimos anos, bem como que as Ruas Moacir Domingos Buzata e Octacílio Maas, localizadas no referido bairro, não possuem pavimentação asfáltica, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores daquela localidade;

Considerando que a falta de pavimentação asfáltica nos referidos locais dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, e a construção de asfalto garantirá um acesso mais seguro e confortável aos moradores, reduzindo os riscos de acidentes e facilitando o deslocamento diário pela região;

Considerando que, com a construção de asfalto, o acesso aos serviços públicos essenciais, como transporte coletivo, coleta de lixo, entrega de correspondências e atendimento de emergência, será facilitado e otimizado, recebendo os serviços municipais de forma eficiente e regular;

Considerando que a implantação e a melhoria da iluminação pública nas referidas ruas, com instalação de luminárias nos pontos necessários e manutenção das existentes, são essenciais para ampliar a visibilidade no período noturno, proporcionar maior segurança aos moradores e favorecer a circulação de pedestres e veículos;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da referida região, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de outubro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB